



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 15 de junho de 2021.

Ofício nº 82/2021 – CMNV-ES/GAP

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA VENÉCIA - ES
PROTÓCOLOS
Nº 550350 Fls.
Em 16/06/2021
Claudia Caroline

A Sua Excelência o Senhor
André Willer Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 15 de junho de 2021, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 19/2021: altera, insere e revoga dispositivos da Lei nº 3.433, de 24 de novembro de 2017, que concede gratificação de serviço ao servidor público do Poder Executivo Municipal na forma desta lei e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)
Presidente

DESPACHO
Ao: Del
para: Arquivar
Data: 16/06/2021
[Assinatura]
Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquivo-se anexado ao processo correspondente: PLO
191/2021
Em 21/06/2021
[Assinatura]
Diretor(a) do Del